

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023 - SEGOV  
RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO  
FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 13/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Estrutural, Região Administrativa do SCIA/Estrutural, conforme tabela.

| HABILITADOS              |                    | NÃO HABILITADOS            |            |                                                                 |
|--------------------------|--------------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nome completo            | CPF/CNPJ           | Nome completo              | CPF/CNPJ   | Motivo                                                          |
| Kelly Da Silva Damascena | 052.*.*-30         | Suerlinda Pereira De Sousa | 028.*.*-20 | Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional |
| Maycon Braga Amorim      | 33.501.645/0001-67 | -                          | -          | -                                                               |

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 - SEGOV  
RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO  
FEIRA DE SÃO SEBASTIÃO  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado definitivo do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 14/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira de São Sebastião, Região Administrativa de São Sebastião, conforme tabela.

| HABILITADOS                                    |                    | NÃO HABILITADOS            |            |                                                                             |
|------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Nome completo                                  | CPF/CNPJ           | Nome completo              | CPF/CNPJ   | Motivo                                                                      |
| Antônio Valter Silva de Carvalho               | 329.*.*-20         | Luana Pereira dos Santos   | 026.*.*-20 | Ausência do Comprovante de Residência                                       |
| Darlane Ferreira Magalhães                     | 701.*.*-50         | Fernando Silva de França   | 045.*.*-57 | Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional             |
| Elba do Rosário Lima                           | 029.*.*-36         | Raquel Rodrigues Magalhães | 101.*.*-20 | Ausência da Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do DF e a União |
| Francisco Marcondes da Silva                   | 115.*.*-49         | Ricardo Nascimento Machado | 619.*.*-68 | Ausência da Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública                 |
| Hellena Pereira dos Santos                     | 936.*.*-72         | -                          | -          | -                                                                           |
| José Francisco Gonçalves da Silva              | 864.*.*-00         | -                          | -          | -                                                                           |
| Juliana das Graças Bressaglia Pingitore Hauers | 004.*.*-45         | -                          | -          | -                                                                           |
| Karla Tailiny Jacobina dos Santos              | 074.*.*-58         | -                          | -          | -                                                                           |
| Paula Moreira da Fonseca                       | 709.*.*-20         | -                          | -          | -                                                                           |
| Sebastião Alves de Carvalho                    | 278.*.*-49         | -                          | -          | -                                                                           |
| Sinara Francelina Dourado                      | 983.*.*-00         | -                          | -          | -                                                                           |
| Sônia Regina de Oliveira Brito                 | 893.*.*-53         | -                          | -          | -                                                                           |
| Hilma Gonçalves dos Santos                     | 044.*.*-48         | -                          | -          | -                                                                           |
| Ivania Kessia da Silva Dourado                 | 797.*.*-49         | -                          | -          | -                                                                           |
| Maria de Jesus Santos de Almeida Vieira        | 021.*.*-84         | -                          | -          | -                                                                           |
| Elba do Rosário Lima                           | 029.*.*-36         | -                          | -          | -                                                                           |
| Vauleide Aragão Pereira Furtado                | 446.*.*-20         | -                          | -          | -                                                                           |
| Denise Pereira da Silva                        | 035.*.*-08         | -                          | -          | -                                                                           |
| Luana Pereira dos Santos                       | 29.620.040/0001-18 | -                          | -          | -                                                                           |
| Lucimar Ferreira dos Santos                    | 729.*.*-72         | -                          | -          | -                                                                           |
| Carlos Gomes da Silva                          | 854.*.*-53         | -                          | -          | -                                                                           |

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00412  
PROCESSO: 00133-00001998/2023-21 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - FAFINHA FESTAS & SERVICOS DE ANIMACAO LTDA, CNPJ Nº 13.653.065/0001-88. OBJETO: custeio de despesas com a contratação de serviços de recreação infantil com locação de equipamentos (touro mecânico, Surf Mecânico, Totó Humano inflável, Futebol de Sabão, Castelo Pula Pula, Tobogã, Carrinho de pipoca e Carrinho de algodão doce), para a realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças da cidade de Brazlândia, nos dias 28 e 29 de Outubro de 2023. VALOR: R\$ 17.590,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 13392621936780164 ; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 20/10/2023 pela RA-BRAZ: MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2023.CPL/ADM/RA.BRAZ-IV/GDF  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-DF, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2023.CPL/ADM/RA.BRAZ-IV/GDF, do Tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada por Preço Global, marcada para o dia 15 de novembro de 2023, às 09hs, a ser realizada no auditório da Administração Regional de Brazlândia-DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, com a finalidade de executar uma Obra de Arte Especial, Contemplando a construção de uma Ponte mista de estrutura em Concreto Armado, sobre vigas metálicas, localizada sobre o Córrego Pulador na Zona Rural de Brazlândia-DF, em conformidade com as especificações constantes no Processo SEI nº00133-00002081/2023-44, tratando-se de serviços não continuados. O Edital, juntamente com seus Anexos, poderão ser solicitados através do e-mail: colom@brazlandia.df.gov.br, bem como poderão ser retirados na Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção - COLOM, no edifício sede da Administração Regional de Brazlândia-DF, localizado na área especial nº 04, lote 01, Setor Tradicional, nos dias úteis, de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18hs, até o dia 14 de novembro de 2023.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA  
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE DECISÃO DE NULIDADE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ-RA-X, informa para os fins devidos e a quem interessar, a declaração de nulidade do Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2023, sob Processo Administrativo nº 00020-00050361/2023-27, por vício insanável na formação do Contrato, § 3º do artigo 86, da Lei nº. 14.133/2021. Processo de Origem: nº 00137-00001789/2023-75. Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA-GUAR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.724.782/0001-41. Contratada: SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.911.744/0001-1. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de prédios e equipamentos próprios da Administração Regional do Guará - RA-X, os quais foram previstos: Quadras Esportivas, Parques Infantis, Salão de Múltiplas Funções, Casa da Cultura, Horta Comunitária, Pátio de Obras, Banheiros Públicos e Edifício Sede da Administração Regional do Guará - RA X. Decisão proferida em 10 de Outubro de 2023. ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00308-00001007/2023-99: Com fulcro nos Artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no uso das atribuições descritas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 3.419,76 (três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, referente às Faturas nº 4034/2, nº 4034/3 e nº 4034/5, competência maio de 2019, e Faturas nº 4034/1, nº 4034/2, nº 4034/3 e nº 4034/5, competência julho de 2019, objeto do Contrato nº 02/2015, de prestação de serviço continuado de fornecimento de água potável e esgotamento para as unidades da Administração Regional do Itapoã. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0092 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos do Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 1º de agosto de 2022 (LDO 2023), bem como da Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023), conforme Programa de Trabalho relacionado, na Unidade Orçamentária 09130 e encontra-se disponível para o exercício de 2023. Wilson Gomes de Oliveira, Coordenador de Administração Geral. Publique-se.